

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua José Constantino dos Santos, 1411 – Centro – CEP 86.884-000

CNPJ: 02.001.489/0001-41

FONE: (043) 3444-1197

PROJETO DE LEI Nº09/2025

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO

Em. 09/12/2025

Ata(s) nº 50 a 51

Francisco Ferreira

PROTOCOLO N.º 104/2025
Data 28/11/2025 Horas 15:35

Rafael
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

A Câmara Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado **Centro de Eventos Vereador Antenor Brisola** o atual Centro de Eventos Municipal localizado na Rua José Constantino dos Santos, área pública, neste Município.

Art. 2º O nome instituído por esta Lei deverá constar em placas identificadoras, documentos oficiais, materiais de divulgação e demais referências administrativas relativas ao referido Centro de Eventos.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapuã, aos 01 de dezembro de 2025.

Rafael Leandro Euzebio
RAFAEL LEANDRO EUZEBIO

Vereador- autor do Projeto de Lei

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Constantino dos Santos, 1411 – Centro – CEP 86.884-000
CNPJ: 02.001.489/0001-41
FONE: (043) 3444-1197

JUSTIFICATIVA

Apresenta-se este Projeto de Lei com o objetivo de prestar justa homenagem ao Vereador Antenor Brisola, nascido em 08 de janeiro de 1954 em Arapuã e falecido em 25 de outubro de 2024.

Antenor Brizola dedicou-se intensamente a sua vida em trabalhos religiosos, sempre muito prestativo e respeitado por todos, casado com Tereza Brisola, tiveram três filhos. Em sua vida política ele foi eleito por quatro mandatos como Vereador, exercendo seu mandato com responsabilidade, ética, compromisso e profundo respeito à população. Sua trajetória política e comunitária deixou marcas significativas no Legislativo Municipal e na história do nosso município. A denominação do Centro de Eventos Municipal com seu nome constitui ato de reconhecimento aos relevantes serviços prestados, perpetuando sua memória em um espaço utilizado pela comunidade para atividades sociais, culturais e de integração pois todos tinham conhecimento de sua veia artística que sempre compunha músicas e tocando seu violão participava de vários eventos no Município.

Diante do exposto, solicita-se aos nobres vereadores a aprovação deste Projeto de Lei

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRCI.hbexv.CZzpq
hwj4n.F615q
<https://sele.funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome
ANTENOR BRISOLA

CPF: 207.592.319-15

Matrícula

129551 01 55 2024 4 00003 109 0000635 51

Sair Masculino	Entrar -----	Estado Civil e Idade Casado, 70 anos ::	Eleitor Sim
Naturalidade Ivaiporã, em Ivaiporã-PR ::	Documento de identificação 1497191-2-SSP-PR ::		

Informações de residência
JOÃO JOSE BRISOLA e NAIR VERONICA BRISOLA, ambos falecidos. O falecido era residente e domiciliado, no Sítio São José, sn, Alto Alegre, em Arapuã-PR ::

Data e hora do falecimento
Vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 09h 00min ::

09h
25
Mês
10
Ano
2024

Lugar do falecimento
Hospital Norte Paranaense à Rua Gaturano, 1600, Jardim Primavera, em Arapongas-PR ::

Causas
Mieloma Múltiplo (C90) ::

Localização / Cremação (Município e cemitério, se conhecido)
Cemitério Municipal de Arapuã/PR ::

Declarante
CLEVERSON KNUPP COTRIM ::

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito
Dr. MATEUS HENRIQUE ADERALDO, CRM nº 54-525 ::

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nascido em 08 de janeiro de 1954. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou a mulher TEREZA ANTUNES BRISOLA e três (3) filhos maiores: CARLA FABIANE BRIZOLA COTRIM com 43 anos, EVERTON BRISOLA com 40 anos e JULIANO BRISOLA com 34 anos. Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 38304822-2, Certidão de Casamento Matrícula 129551.01.55.1980.2.00004.025.0000228-92, lavrada neste Serviço Custas Isentas (Lei Federal 9.534/97). ::

Anotações de cadastro

Tipo documento RG/CIN	Número 1497191-2	Data expedição	Órgão expedidor SSP/PR	Data de validade -----
--------------------------	---------------------	----------------	---------------------------	---------------------------

CEP residencial
86.884-000

Grupo Sanguíneo ::

As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Deu fé

Arapuã-PR, 26 de outubro de 2024

Rosana da Silva Pires Mathias
Escrevente Substituta

Nome do Ofício
SERVIÇO DISTRITAL DE ARAPUÃ

Localização
CAMILA SIMÕES CEZAR

Município e Comarca IUF
Município de Arapuã e Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Endereço
Rua Antônio Salvador, 69 - Centro - Arapuã-PR
CEP: 86.884-000 - Fone: (43) 99935-3828
E-mail: cartorioearapua@gmail.com

**SERVIÇO DISTRITAL
DE ARAPUÃ-PR**

Rua Antônio Salvador, 69, Centro
CEP: 86.884-000

BC 005420675 BRP

FUNARPEN